

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2026
(MESA DIRETORA)

Institui , no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Medalha Ariosto Holanda, destinada a distinguir pessoas físicas que tenham se destacado na área de ciência e tecnologia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Medalha Ariosto Holanda, destinada a distinguir pessoas físicas que tenham se destacado pela contribuição relevante ao avanço da ciência, da tecnologia, da inovação ou da educação científica e tecnológica, com reflexos positivos para o desenvolvimento do Estado do Ceará e do País.

§1º A honraria será entregue anualmente em Sessão Solene, preferencialmente no dia 16 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial da Ciência e Tecnologia, bem como é o período em que se comemora o Mês Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto nº 10.497, de 28 de setembro de 2020.

§2º Serão concedidas até 5 (cinco) medalhas anualmente.

Art. 2º A concessão da Medalha Ariosto Holanda dar-se-á mediante a indicação de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembleia Legislativa à Mesa Diretora.

Art. 3º A proposta para a outorga da Medalha Ariosto Holanda deverá conter a biografia ou breve histórico do(a) indicado(a), com ênfase na sua atuação em iniciativas, projetos ou pesquisas voltados à produção científica, ao desenvolvimento tecnológico, à inovação ou à formação de recursos humanos nas áreas de ciência e tecnologia.

Art. 4º A Medalha de que trata o art. 1º desta Resolução terá suas características definidas em Ato Normativo da Mesa Diretora.

Art. 5º O(a) homenageado(a) será comunicado(a) pela Mesa Diretora sobre a data, o horário e o local da Sessão Solene em que receberá a honraria, previamente designada pela Presidência da Assembleia.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ___ de _____ de 2026.



Deputado Romeu Aldigueri
Presidente



Deputado Danniell Oliveira
1º Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar
2ª Vice-Presidente



Deputado De Assis Diniz
1º Secretário



Deputado Jeová Mota
2º Secretário

Deputado Felipe Mota
3º Secretário

Deputado João Jaime
4º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Francisco Ariosto Holanda, engenheiro civil, professor e parlamentar de seis mandatos na Câmara dos Deputados, foi um dos mais expressivos articuladores do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará. À frente da Secretaria de Ciência e Tecnologia durante o Governo Tasso Jereissati, estruturou políticas pioneiras que transformaram o ecossistema de inovação cearense, com destaque para a criação do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, dos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs e dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs, iniciativas que interiorizaram o conhecimento e democratizaram o acesso à educação profissional e científica no Estado.

Ao longo de sua trajetória, Ariosto Holanda recebeu o reconhecimento de instituições como o Governo Federal, que lhe conferiu a Medalha Nacional do Mérito Científico, Classe Comendador (1997), a Medalha da Ordem Nacional do Mérito Educativo (2002) e a Medalha do Conhecimento (2007). Seu nome também passou a designar honraria concedida pelo Instituto Iracema Digital, a Comenda Ariosto Holanda de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o próprio Instituto SESI SENAI de Tecnologia, comprovando a perenidade de seu legado.

A criação da Medalha Ariosto Holanda configura-se como reconhecimento oficial do Parlamento cearense àqueles que, à semelhança do homenageado, dedicam sua atuação ao avanço da ciência, da tecnologia e da inovação, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano, econômico e social do Ceará e do Brasil.

A escolha do dia 16 de outubro — Dia Mundial da Ciência e Tecnologia — para a entrega da honraria reforça o caráter simbólico da iniciativa e evidencia o compromisso desta Casa com a valorização do conhecimento científico como vetor de progresso e de justiça social.

Diante da relevância da iniciativa e da necessidade de reconhecer quem se destaca na construção de um Ceará mais inovador e tecnologicamente desenvolvido, submetemos a presente proposta à elevada apreciação dos nobres parlamentares desta Casa.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos __ de _____ de 2026.



Deputado Romeu Aldigueri
Presidente



Deputado Danniell Oliveira
1º Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar
2ª Vice-Presidente



Deputado De Assis Diniz
1º Secretário



Deputado Jeová Mota
2º Secretário

Deputado Felipe Mota
3º Secretário

Deputado João Jaime
4º Secretário